



EDITAL 03/2009, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2009.

A Universidade Federal do Rio Grande, realizará Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público através de **SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**, na forma da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com as alterações constantes nas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 e Deliberação nº 087/2008 do Conselho Departamental, de 29/08/2008. As inscrições estarão abertas no período de **12 a 18/02/2009**, na Divisão de Protocolo, Campus Carreiros, em horário de expediente, fone (53) 3233.6696, sendo **REQUISITOS INDISPENSÁVEIS: 1. ESCOLA DE ENFERMAGEM:** a) e b) Graduação em Enfermagem. **ESCOLA DE ENGENHARIA:** a) Graduação em Engenharia Mecânica. b) Graduação em Engenharia Civil, Especialização em Engenharia de Segurança. c) Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica, Especialização em Engenharia de Segurança. d) Graduação em Engenharia Mecânica. e) Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura. f) Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica. g) Graduação em Engenharia Mecânica. h) Graduação em Engenharia Civil ou Geografia Bacharelado. i) Graduação em Engenharia Civil. j) Graduação em Engenharia Mecânica ou Civil. **ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS:** a) e b) Graduação em Química Licenciatura ou Bacharelado ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos. **FACULDADE DE DIREITO:** a) e b) Graduação em Direito. **FACULDADE DE MEDICINA:** a), b) e c) Graduação em Medicina. d) e e) Graduação e Mestrado na Área de Ciências da Saúde ou Área afins com a Ciências da Saúde. f) Graduação em Medicina e Residência Médica. **INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:** a) Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, Mestrado em Ciências Biológicas, área de concentração Zoologia ou áreas afins. b) Graduação ou Pós-Graduação em áreas da Biologia ou Saúde. **INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS:** Graduação em Administração. **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO:** a) Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia. b) Graduação em Psicologia. c) Graduação em Biblioteconomia. **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO:** a) Graduação em Filosofia. b) Licenciatura em Educação Física e/ou Pedagogia. c) Graduação em qualquer área do saber e Especialização em Educação. d) Graduação em Pedagogia ou Letras e Especialização em Educação. **INSTITUTO DE LETRAS E ARTES:** Licenciatura Letras Português-Espanhol. b) Licenciatura em Artes Visuais ou Educação Artística. c) Licenciatura em Letras Português-Inglês. d) Licenciatura Letras Português-Francês. **INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA:** Graduação e Mestrado em áreas afins às disciplinas. **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL:** a) Curso Técnico de nível médio em Refrigeração e Ar Condicionado e Graduação em qualquer área do conhecimento. b) Graduação em Letras Português-Inglês. c) Graduação na área de Informática ou outro curso de Graduação com experiência comprovada em PHP, HTML, CSS, Ajax, SQL e Javascript, conhecimentos em Java e em planejamento e controle de projetos de software. d) Graduação em Administração de Empresas. É imprescindível conhecimento nas áreas de Saúde e Segurança do Trabalho, Educação Ambiental, Economia, Empreendedorismo, Relações Humanas no Trabalho, Princípios e Ferramentas da Qualidade Total. 2) Entrega de Curriculum Vitae documentado, contendo os seguintes itens: a) graus e títulos acadêmicos, b) experiência docente, c) atividades técnico-científica, literária, artística e extensionista e d) experiência profissional não docente. Observação: para a Escola de Enfermagem será exigido o Curriculum Lattes documentado 3) Carteira de identidade (cópia). 4) Declaração de que nos 24 meses anteriores à nova contratação não teve contrato temporário com nenhum órgão ou entidade da administração pública, com base na Lei nº 8.745 de 09/12/1993. 5) Comprovação do pagamento da taxa de inscrição que poderá ser obtida: a) no sítio eletrônico: www.furg.br (serviços – utilidades - GRU – ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento – busca – descrição – concurso público); ou, b) junto à Divisão Financeira da FURG - Campus Cidade, no horário de expediente. A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil. 6) Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário disponível no site www.sarh.furg.br, no link Manual de Procedimentos, dirigido a Comissão Examinadora para a Seleção a que está se inscrevendo e entregá-lo na Divisão de Protocolo, no período de 12 a 13/02/2009, no horário de funcionamento do Protocolo. 7) A Comissão Examinadora responderá ao requerimento até o dia 16/02/2009, no próprio pedido formalizado pelo candidato. 7) A inscrição poderá ser realizada, pessoalmente, ou por intermédio de procurador que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular e por correspondência, para o endereço: Universidade Federal do Rio Grande – FURG; Divisão de Protocolo; Documentos para o Seleção de Professor Substituto / (nome da Unidade Acadêmica) / Edital nº 03/2009. Caixa Postal 474; CEP 96201-900 - Rio Grande – RS; desde que postada até o término final do prazo de inscrição. **Observações:** 1) A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei; 2) Poderão ser contratados professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há mais de 02 anos da data da nova contratação; 3) a) A remuneração do contratado obedecerá ao disposto no art. 7º, I, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; b) A remuneração citada no Edital refere-se à titulação mínima exigida. 4) A seleção será realizada pela Unidade detentora da vaga através de exame de títulos e prova didática ou prova escrita discursiva; fica a critério da Comissão Examinadora, determinar o tipo de prova a ser aplicada (didática ou escrita discursiva); 5) O prazo do contrato será até 30/06/2009, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; 8) A taxa de inscrição só será devolvida mediante requerimento do interessado com justificativa admitida pela Administração.

UNIDADE	Matérias/Disciplinas	CH	Remuneração R\$	Vagas	Taxa Insc. R\$
Escola de Enfermagem	a) Assistência de Enfermagem e Estágio Curricular	20h	383,24	02	10,00
	b) Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher, Semiologia e Semiotécnica I e II, e Estágio Curricular	20h	383,24	02	10,00
Escola de Engenharia	a) Mecânica dos Sólidos, Elementos de Máquinas	40h	766,48	01	20,00
	b) Avaliação de Imóveis, Engenharia de Segurança e Introdução à Engenharia	40h	904,45	01	25,00
	c) Engenharia de Segurança e Introdução à Engenharia	40h	904,45	01	25,00
	d) Máquinas de Fluxos e Máquinas Térmicas	40h	766,48	01	20,00
	e) Expressão Gráfica, Desenho Técnico, Desenho Arquitetônico e Instalações	40h	766,48	02	20,00
	f) Expressão Gráfica: Geometria Mongeana, Desenho Técnico	40h	766,48	01	20,00
	g) Mecânica dos Fluidos	40h	766,48	01	20,00
	h) Topografia	40h	766,48	01	20,00
	i) Mecânica dos Solos e Pavimentação	40h	766,48	01	20,00
	j) Resistência dos Materiais, Mecânica dos Sólidos, Mecânica Geral.	40h	766,48	01	20,00
Escola de Química e Alimentos	a) Química Orgânica	40h	766,48	01	20,00
	b) Bioquímica, Química Geral, Fundamentos de Química	40h	766,48	01	20,00
Faculdade de Direito	a) Direito Civil e Estágio Curricular Supervisionado	40h	766,48	01	20,00
	b) Direito do Mar, Direito Administrativo e Estágio Curricular Supervisionado	40h	766,48	01	20,00
Faculdade de Medicina	a) Anatomia Humana	20h	383,24	01	10,00
	b) Anatomia Humana	40h	766,48	01	20,00
	c) Clínica da Criança e do Adolescente	20h	383,24	01	10,00
	d) Microbiologia	40h	1.290,07	01	35,00
	e) Imunologia	40h	1.290,07	01	35,00
	f) Semiologia	20h	452,22	01	15,00
Instituto de Ciências Biológicas	a) Zoologia de Invertebrados	40h	1.290,07	01	35,00
	b) Fisiologia Humana	20h	383,24	01	10,00
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis	Teoria Geral da Administração, Política de Comércio Exterior, Elemento de Custos	20h	383,24	02	10,00
Instituto de Ciências Humanas e da Informação	a) Sociologia Aplicada à Administração; Sociologia da Educação; Elementos Sociológicos da Educação; Introdução às Ciências Sociais; Introdução à Sociologia.	40h	766,48	01	20,00
	b) Psicologia da Educação; Psicologia Social; Portadores de Necessidade Especiais.	40h	766,48	01	20,00
	c) Organização do conhecimento; Indexação: teoria e prática	40h	766,48	01	20,00
Instituto de Educação	a) Filosofia	40h	766,48	01	20,00
	b) Corporeidade e Movimento; Oficina de Brinquedos; Cultura, Infância e Brinquedos; Iniciação aos Esportes	40h	766,48	01	20,00
	c) Metodologia Científica	40h	904,45	01	25,00
	d) Didática, Metodologias de Ensino e Estágios Supervisionados	40h	904,45	02	25,00
Instituto de Letras e Artes	a) Língua Espanhola	40h	766,48	01	20,00
	b) Fotografia, História da Arte	40h	766,48	01	20,00
	c) Língua Inglesa e Literatura	40h	766,48	01	20,00
	d) Língua Francesa	40h	766,48	01	20,00
Instituto de oceanografia	Carcinocultura, Aquacultura (Anual) e Introdução à Aqüicultura	40h	1.290,07	02	35,00
Colégio Técnico Industrial	a) Refrigeração e Ar Condicionado	40h	1.115,02	01	20,00
	b) Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Inglesa	40h	1.115,02	01	20,00
	c) Lógica de Programação, Desenvolvimento para a WEB, Gestão de Projetos de Software	40h	1.115,02	01	20,00
	d) Gestão Empresarial	20h	557,51	01	10,00

PROF. ERNESTO CASARES PINTO
Reitor em Exercício